

JUNTOS PELA MUDANÇA | AÇÃO CONJUNTA *POR ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS*

PRÉMIO DA MUDANÇA

REGULAMENTO

SECÇÃO I INTRODUÇÃO

1.º O concurso “Prémio da Mudança” é uma iniciativa promovida pela FEC | Fundação Fé e Cooperação, conjuntamente com a CIDSE e Associação Casa Velha-Ecologia e Espiritualidade, no âmbito do projeto “**Juntos Pela Mudança - Por Estilos de Vida Sustentáveis**”, cofinanciado pelo Camões-Instituto da Cooperação e da Língua.

Considerando que o comportamento de **consumo** dos cidadãos europeus tem um forte impacto sobre as **alterações climáticas** e os **modos de vida**, e sobre o **desenvolvimento** dos países do Hemisfério Sul, a consciencialização para esta realidade constitui uma importante e urgente realidade. Lançamos, por isso, o desafio de assumir **ações concretas** que nos façam adotar um **estilo de vida mais sustentável**, partilhando em seguida esta experiência de mudança a fim de contagiarmos outros a embarcar também nesse caminho.

Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de avaliação por um júri e de apresentação final em exposição e/ou vídeo.

SECÇÃO II DISPOSIÇÕES GERAIS

SUBSECÇÃO I OBJETIVO

2.º É objetivo deste concurso:

Despertar o processo de mudança nos estilos de vida e nos padrões de consumo, capaz de gerar modos de vida mais simples e sustentáveis.

SUBSECÇÃO II ENTIDADE PROMOTORA

3.º A entidade promotora é a FEC - Fundação Fé e Cooperação, enquanto promotora do projeto Juntos Pela Mudança – Por Estilos de Vida Sustentáveis. Como inspiração e referência, devem considerar-se as histórias de vida realizadas no âmbito do projeto, disponíveis em <https://youtu.be/I029ci8e4IQ>.

SUBSECÇÃO III NATUREZA DOS TRABALHOS

4.º O processo de mudança (individual ou coletivo) deve ser retratado em formato vídeo, com duração máxima de 2 minutos, devendo o fio condutor da História de Mudança respeitar as seguintes linhas de orientação:

- ★ Quando se processou a mudança? Foi um processo radical ou gradual?
- ★ Porque é que se realizou essa mudança?
- ★ Como se concretizou a mudança?
- ★ Que impactos gerou, em mim, nos que estão à minha volta?
- ★ Como contagiar outros para a mudança?

5.º Cada trabalho final é constituído por um portfólio que deverá, obrigatoriamente, integrar os seguintes elementos, conforme o artigo 1.º:

- a) Memória descritiva onde conste a descrição do processo de mudança (quando tomei consciência da necessidade de mudar, o que mudei, como, porquê), impacto do projeto na pessoa/ grupo e comunidade onde se insere;
- b) Texto/ frase que enquadre o trabalho e transmita a mudança e o impacto da ação;
- c) Fotografia(s) que revelem e demonstrem o processo;
- d) Vídeo (máximo 2 minutos) que transmita a história de mudança.

SUBSECÇÃO IV DESTINATÁRIOS

6.º O concurso é dirigido à sociedade civil em geral, com especial enfoque na participação coletiva.

SUBSECÇÃO V CATEGORIAS DE CANDIDATOS

7.º Foram definidas as seguintes categorias de candidatos:

- i) individual (que retrate uma mudança de atitude e comportamento a nível individual que se traduz numa ação transformadora na família, amigos, comunidade).
- ii) coletiva - em família, como movimento/ associação, como comunidade escolar, grupo de amigos, grupo de colegas de trabalho.

SUBSECÇÃO VI PRÉMIOS

8.º É atribuído um prémio aos candidatos que apresentem as melhores propostas de mudança para o desenvolvimento sustentável, conforme se explana no artigo 1.º, e em cada uma das categorias referidas no n.º 6, conforme se discrimina:

i. Prémio Individual:

1. Realização de spot vídeo sobre a iniciativa vencedora, que será difundido nas redes sociais; Participação em entrevistas de rádio e televisão, respetivamente no Programa LusoFonias (Radio Sim, Grupo Renascença) e Programa Ecclesia (RTP2).
2. Estadia de uma noite na Quinta da Casa Velha (Ourém) para duas pessoas;
3. Visita guiada por várias produções agrícolas e outros sítios de interesse do concelho de Ourém, com degustação de produtos locais;

ii. Prémio Coletivo:

1. Realização de spot vídeo sobre a iniciativa vencedora, que será difundido nas redes sociais; Participação em entrevistas de rádio e televisão, respetivamente no Programa LusoFonias (Radio Sim, Grupo Renascença) e Programa Ecclesia (RTP2).
2. Estadia de uma noite no albergue da Quinta da Casa Velha (Ourém);
3. Visita guiada por várias produções agrícolas e outros sítios de interesse do concelho de Ourém, com degustação de produtos locais;

9.º Serão ainda atribuídas duas menções honrosas para cada categoria, as quais serão divulgadas nas redes sociais da FEC e parceiros.

SECÇÃO III DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

SUBSECÇÃO I APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

10.º Os candidatos deverão apresentar portfólios com trabalhos relativos a uma mudança realizada a título individual e/ou coletivo.

11.º Para efeitos da atribuição dos prémios, os trabalhos entregues deverão incluir de forma clara e inequívoca referências à identificação dos concorrentes e aos elementos que participaram na execução de cada trabalho original (nome completo, idade, telefone, mail, pequeno perfil de apresentação).

12.º Todas as dúvidas relacionadas com os processos de candidatura ou de envio dos trabalhos a concurso podem ser esclarecidas junto da equipa JPM através do envio de *e-mail* para o endereço eletrónico margarida.alvim@fecong.org, referindo no assunto “Prémio da Mudança – Dúvidas”.

SUBSECÇÃO II ENVIO DOS PORTFÓLIOS

13.º Os portfólios que constituem os trabalhos a apresentar a concurso deverão ser enviados, devidamente identificados, preferencialmente em formato digital (textos, fotografias, vídeos, apresentações em *powerpoint*, etc.), para margarida.alvim@fecong.org, referindo no assunto “Prémio da Mudança – Candidaturas”. Os ficheiros com mais de 5 MB devem ser enviados através de Wetransfer. Os concorrentes receberão uma mensagem de correio eletrónico a confirmar a receção da candidatura. Caso o envio seja feito por correio, o mesmo deverá ser feito em carta registada, com indicação do concurso, e dirigido a: Fundação Fé e Cooperação, Prémio da Mudança, Estrada da Buraca, Quinta do Bom Pastor, Porta 8-12, 1549-025 Lisboa.

14.º Os concorrentes serão responsáveis pelo envio dos trabalhos e pela sua recuperação, caso pretenda a sua devolução, no prazo que for formalmente comunicado, devendo para o efeito contactar a FEC – Fundação Fé e Cooperação.

SUBSECÇÃO III PRAZOS

15.º Foram definidos os seguintes prazos:

- a) Entrega dos trabalhos: até 30 de setembro (se o trabalho for expedido por correio, a data considerada será a do carimbo dos correios);
- b) Primeira fase de avaliação dos trabalhos: de 2 a 6 de outubro, a efetuar pela equipa do projeto Juntos pela Mudança (JPM);
- c) Envio dos trabalhos para apreciação do júri final;
- d) Avaliação pelo Júri: de 9 a 13 de outubro;
- e) Divulgação dos Resultados: até 20 de outubro.
- f) Entrega de Prémios e Exposição dos Trabalhos: até 31 de outubro.

SUBSECÇÃO IV CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

16.º Constituem critérios de apreciação dos trabalhos apresentados:

- a) a pertinência da mudança realizada;
- b) a capacidade de inspirar e influenciar comportamentos;
- c) o envolvimento da família/amigos (no caso do candidato individual) e o envolvimento da comunidade de inserção/local (no caso da participação coletiva);
- d) a viabilidade e exequibilidade (de replicação);
- e) a originalidade, inovação e criatividade;
- f) a qualidade de apresentação do portfólio.

SUBSECÇÃO V JÚRI

17.º Os melhores portfólios de cada área, por categoria (individual e coletiva), selecionados pela equipa JPM (constituída por quatro elementos), serão enviados para a apreciação de um júri de avaliação final composto por: a) Diretora Executiva da FEC (promotor do projeto), que preside; b) um jornalista; c) um(a) especialista na área de Desenvolvimento Sustentável externo à FEC; d) um representante do Instituto Camões (financiador do projeto); e) um representante da Associação Casa Velha (parceiro do projeto).

SUBSECÇÃO VI CASOS OMISSOS

18.º Caberá à Equipa JPM e ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

SUBSECÇÃO VII DIREITOS DE AUTOR

19.º Os participantes no concurso autorizam aos promotores do mesmo a utilização dos produtos finais na exposição dos trabalhos premiados e na sua itinerância, bem como na sua divulgação, publicação, edição e exploração em qualquer suporte, renunciando a toda e qualquer compensação financeira.